



6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo nº 65, celebrado em 03/12/2021, de um lado o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** e de outro, a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, nos termos da **Concorrência nº 03/2021**, com fundamento no Artigo nº 57, Inciso II e no Artigo 65, Inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando as informações constantes nos Ofícios GRES nº 009/2024 e 016/2024, as partes em comum acordo alteram os § 4.3, 5.1 e 7.1, de suas respectivas Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

4.3 – Considerando a data de emissão da Ordem de Serviço em 15/12/2021, definindo o início da execução dos serviços a partir de 27/01/22 e sua periodicidade de 12 (doze) meses, estabelecem as partes contratantes:

a) A vigência contratual é prorrogada até o dia 15/12/2025 e, com a inserção de cláusula resolutiva pactuada entre as partes, a rescisão contratual poderá ocorrer antes da data prevista, considerando a possível finalização da Concessão Comum para a Prestação dos Serviços Públicos de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Araraquara, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara (SP), Processo nº 4.044/2023, nos autos da Concorrência Pública nº 015/2023;

b) O prazo de execução dos serviços é prorrogado até 27/01/2026;

c) Os serviços de varrição de vias públicas serão suprimidos a partir do dia 27/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*5.1 – Com a supressão de 22,36% referente ao serviço de varrição de vias públicas, correspondente ao valor total de **R\$ 2.328.769,55** (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 9.203.150,71** (Nove milhões, duzentos e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), composto da seguinte forma:*





Item	Descrição	Qtde Mensal	Qtde Anual	Unid.	Unitário	Mensal	Anual
1	Coleta domiciliar	5100	61200	Ton.	R\$ 134,18	R\$ 684.306,41	R\$ 8.211.676,95
2	Contêineres	125	1500	Serv.	R\$ 67,23	R\$ 8.404,35	R\$ 100.852,20
3	Varição de Vias	1550	18600	Km	SUPRIMIDO		
4	Veículos de Apoio	4	-	Un	R\$ 18.554,62	R\$ 74.218,46	R\$ 890.621,56
TOTAL						R\$ 766.929,22	R\$ 9.203.150,71

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratada deverá providenciar a apólice de seguro, no valor de **R\$ 460.157,54** (Quatrocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à 5% do valor total do contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

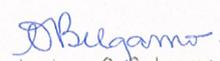
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.


Ada Maria M. Salmazo
Superintendente
CONTRATANTE

MARCOS DA ROSA
LOPES:989689630
53
Assinado de forma digital por
MARCOS DA ROSA
LOPES:98968963053
Dados: 2024.12.17 12:04:49
-03'00'

Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camilla Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Kizi Kauane Cabrango Ribeiro
Agente Administrativo
Matr. 1731

